



DECRETO Nº 061/2021

ARACATI, 27 DE MAIO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 04 DE JUNHO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Corpus Christi, decretar ponto facultativo para os servidores públicos, no dia 04 de Junho de 2021.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços prestados pela Segurança Pública, pela limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar e fiscais do controle urbano.

Art. 3º - Este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL